



Modelo de Governo

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto -Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75 -A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o conselho de Administração dos Hospitais EPE, é composto por 1 Presidente e um máximo de 4 Vogais, sendo o órgão de fiscalização o Fiscal Único.

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Dra. Maria Margarida Torres de Ornelas		
Vogal Executiva - Diretora Clínica	Dra. Ana Filipa Horta de Oliveira Cardoso Pais	RCM n.º 89/2018, de 12 de julho, com produção de efeitos a 25 de junho de 2018	2018/2020
Vogal Executivo	Dr. Luís Miguel Santos Filipe		
Vogal Executiva	Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis		
Vogal Executivo - Enfermeiro Diretor	Enf.º António João Mendes Moreira		
Efetivo	Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC n.º 87. Representado por: Dr. Avelino Azevedo Antão, ROC n.º 589, inscrito na CMVM sob o n.º 20160244	Despacho SEATF n.º 1520/2016 de 29 de dezembro	2015/2017
Suplente	Dr. João Paulo Mendes Marques, ROC n.º 1.440, inscrito na CMVM sob o n.º 20161050		
Conselho Consultivo			
Presidente	Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues	Despacho MS n.º 1506/2015, de 12 de fevereiro	2015/2017

O Fiscal Único mantém-se em funções ao abrigo do Despacho supra referido.



Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto -Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75 -A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o conselho de Administração dos Hospitais EPE, é composto por 1 Presidente e um máximo de 4 Vogais, sendo o órgão de fiscalização o Fiscal Único.

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos		
Vogal - Vogal Executivo	Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis,	RCM n.º 84/2017, de 16 de junho, com produção de efeitos a de maio de 2017	2015/2017
Vogal - Diretora Clínica	Doutora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves		
Vogal - Enfermeira Diretora	Enf.ª Maria Soledade Correia Neves		
Efetivo	Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC n.º 87. Representado por: Dr. Avelino Azevedo Antão, ROC n.º 589, inscrito na CMVM sob o n.º 20160244	Despacho SEATF n.º 1520/2016 de 29 de dezembro	2015/2017
Suplente	Dr. João Paulo Mendes Marques, ROC n.º 1.440, inscrito na CMVM sob o n.º 20161050		
Conselho Consultivo			
Presidente	Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues	Despacho MS n.º 1506/2015, de 12 de fevereiro	2015/2017



Nos termos do art.º 6º dos Estatutos (anexo II Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29/12, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 12/2015 de 26/1, na redação dada pelo Decreto-Lei 183/2015 de 31/8), o conselho de Administração dos Hospitais EPE, é composto por 1 Presidente e um máximo de 4 Vogais, sendo o órgão de fiscalização o Fiscal Único.

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Dr. Manuel António L. Silva *	RCM	
Vogal - Vogal Executivo	Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	n.º 5/2015,	2015/2017
Vogal - Diretora Clínica	Doutora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves	de 15 de janeiro	
Vogal - Enfermeira Diretora	Enfª Maria Soledade Correia Neves		
Efetivo	Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC n.º 87. Representado por: Dr. Avelino Azevedo Antão, ROC n.º 589, inscrito na CMVM sob o n.º20160244	Despacho SEATF n.º1520/2016 de 29 de dezembro	2015/2017
Suplente	Dr. João Paulo Mendes Marques, ROC n.º 1.440, inscrito na CMVM sob o n.º20161050		
Conselho Consultivo			
Presidente	Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues	Despacho MS n.º 1506/2015, de 12 de fevereiro	2015/2017

Pela Resolução n.º 5/2015, de 23/01, do Conselho de Ministros foram nomeados os quatro membros do conselho de administração para um mandato de 3 anos, renovável até um máximo de três renovações consecutivas.

* Aposentação em 29 de janeiro de 2016 por limite de idade, tendo sido autorizada por Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público n.º 1577 de 2016/SEAP, de 07/07/2016 a continuidade do exercício de funções no Conselho de Administração do IPO de Coimbra por razões de natureza excecional até 31/12/2016.

O Fiscal Único mantém-se em funções ao abrigo do Despacho supra referido.



Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Dr. Manuel António L. Silva	Desp Conj	
Vogal - Vogal Executivo	Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	n.º 8321/2012,	2012/2014
Vogal - Diretor Clínico	Doutora Paula Cristina Silva Dias	de 09.06*	
	Sanches Pinto Alves		
Vogal - Enfermeira Diretora	Enfª Maria Soledade Correia Neves		
Fiscal Único			
Efetivo	Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC n.º87 Representada por: Dr. Avelino Azevedo Antão, ROC n.º 589	Despacho MEF n.º1212/2012 de 27 de Julho**	2012/2014
Suplente	Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados, SROC n.º28 Representada por: Dr. Carlos Manuel Duarte Teixeira, ROC n.º541		

* Produz efeitos a 14 de Junho e publicado a 21 de Junho.

** Não foi publicado em Diário da República.



1. Conselho Administração

Mandato 2015-2017

As remunerações de 2017 foram calculadas nos termos do Estatuto do Gestor Público (EGP) decorrente do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que veio estabelecer que a remuneração dos gestores públicos integra um vencimento mensal que não pode ultrapassar o vencimento mensal do Primeiro-Ministro, bem como, um abono mensal, pago 12 vezes ao ano, para despesas de representação no valor de 40 % do respetivo vencimento.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, 14 de fevereiro, que veio definir os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro que, na sequência da resolução anterior, veio fixar os critérios aplicáveis aos gestores das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), tendo definido as 3 tipologias possíveis de entidades, bem como as percentagens do valor padrão a que correspondem os vencimentos mensais ilíquidos dos respetivos presidentes;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março que veio aprovar a classificação das empresas públicas e das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores, tendo determinado que o IPO de Coimbra é uma empresa de tipologia B e que o vencimento mensal ilíquido do presidente corresponde a 85% do valor padrão;
- Resolução do Conselho de Ministro n.º 97/2012, de 21 de novembro e Resolução do Conselho de Ministro n.º 45/2013 de 19 de julho que vieram atualizar a resolução anterior tendo em consideração a reorganização de serviços de saúde que teve lugar;
- Resolução do Conselho de Ministro n.º 48/2013, de 29 de julho, que veio aditar a tutela setorial do Ministério da Administração Interna à lista das entidades já publicada.

Conselho de Administração

Mandato 2015-2017	<u>Presidente (com início a 12 de maio de 2017 (RCM n.º 84/2017):</u> Remuneração: $5.722,74 \times 85\%$ (% do valor padrão) = 4.864,33 € Nos termos do n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012, o valor da remuneração do presidente manteve-se em 4.752,55 €. Despesas de representação de 1.663,39 €, 12 vezes por ano, correspondentes a 35% da remuneração de 4.752,55 €. Remuneração global mensal ilíquida de 6.415,94 €.
	<u>Vogais:</u> Remuneração: $5.722,74 \times 68\%$ (% do valor padrão) = 3.891,47 €; Despesas de representação de 1.556,59 €, 12 vezes por ano, correspondentes a 40% da remuneração de 3.891,47 €. Remuneração global mensal ilíquida de 5.448,06 €. A vogal executiva que exerce funções de Diretora Clínica optou pelo vencimento da categoria de origem (Chefe de Serviço da Carreira Especial Médica) a que corresponde: Remuneração base de 4.956,75 €, 14 vezes por ano, auferindo a remuneração global mensal ilíquida de 6.513,34 €.



Mandato 2015-2017

As remunerações de 2016 foram calculadas nos termos do Novo Estatuto do Gestor Público (EGP) decorrente do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, 14 de fevereiro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2012, Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2013, e ainda pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2013, publicada no D.R. 1ª série, de 29 de julho, que atribuiu a Classificação B (85%) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 5 /2015, publicada no D.R. 2ª série, de 23 de janeiro.

Conselho de Administração

Mandato 2015-2017	<u>Presidente:</u> Remuneração: 5.722,74 x 85% (% do valor padrão) = 4.864,33 € Nos termos do n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012, o valor da remuneração do presidente manteve-se em 4.752,55 €. O presidente optou pelo vencimento da categoria de origem (Chefe de Serviço da Carreira Especial Médica) a que corresponde: Remuneração base de 5.664,86 €, 14 vezes por ano; Despesas de representação de 1.663,39 €, 12 vezes por ano, correspondentes a 35% da remuneração de 4.752,55 €. Remuneração global mensal ilíquida de 7.328,25 €.
	<u>Vogais:</u> Remuneração: 5.722,74 x 68% (% do valor padrão) = 3.891,47 €; Despesas de representação de 1.556,59 €, 12 vezes por ano, correspondentes a 40% da remuneração de 3.891,47 €. Remuneração global mensal ilíquida de 5.448,06 €. A vogal executiva que exerce funções de Diretora Clínica optou pelo vencimento da categoria de origem (Chefe de Serviço da Carreira Especial Médica) a que corresponde: Remuneração base de 4.956,75 €, 14 vezes por ano, auferindo a remuneração global mensal ilíquida de 6.513,34 €.

Sobre os valores apresentados foram aplicados os seguintes cortes salariais atualmente em vigor:

- Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (redução de 5% nos vencimentos dos gestores públicos, incluindo remuneração e despesas de representação);
- Artigo 19.º, da Lei n.º 55-A/2010, 31/12, mantida em vigor pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), artigo 27º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (OE 2013), artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (OE 2014) tendo-se revertido em 20% da redução remuneratória a partir de 1 de janeiro de 2015 nos termos do artigo 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.



Durante o ano de 2016 foram gradualmente revertidos os restantes 80% da redução remuneratória, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro. As reduções remuneratórias aplicavam-se integralmente à remuneração e às despesas de representação.

Mandato 2012-2014

Até Março de 2012 as remunerações foram calculadas nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 29/89 de 26/08, Despacho Conjunto n.º 914/03, de 01/09, publicado no DR n.º 216, II Série de 18/09 (que classifica o IPO de Coimbra como Hospital do Grupo A, Nível 1) e Despacho Conjunto n.º 351/06 de 31/03/06, publicado no DR n.º 81, II Série de 26/04/2006. O valor das despesas de representação foram calculadas com base no valor padrão (2.812,16 €), fixado para o ano de 2002 (Despacho n.º 8035/02 - publicado no DR n.º 92, II Série de 19/04).

A partir do mês de abril de 2012, as remunerações foram calculadas nos termos do Novo Estatuto do Gestor Público (EGP) decorrente do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, 14 de fevereiro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2012, Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2013, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2013, publicada no D.R. 1ª série, de 29 de julho, que atribuiu a Classificação B (85%).

Decorrente do Estatuto do Gestor Público (EGP) e da atribuição da Classificação B (85%):

Conselho de Administração

Mandato 2012-2014	<u>Presidente:</u> Remuneração: 5.722,74 x 85% (% do valor padrão) = 4.864,33 € Nos termos do n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012, o valor da remuneração do presidente manteve-se em 4.752,55 €. O presidente optou pelo vencimento da categoria de origem (Chefe de Serviço da Carreira Especial Médica) a que corresponde: Remuneração base de 5.664,86 €, 14 vezes por ano; Despesas de representação de 1.663,39 €, 12 vezes por ano, correspondentes a 35% da remuneração de 4.752,55 €. Remuneração global mensal líquida de 7.328,25 €.
	<u>Vogais:</u> Remuneração: 5.722,74 x 68% (% do valor padrão) = 3.891,47€; Despesas de representação de 1.556.59€, 12 vezes por ano, correspondentes a 40% da remuneração de 3.891,47€. Remuneração global mensal líquida de 5.448,06€. A vogal executiva que exerce funções de Diretora Clínica optou pelo vencimento da categoria de origem (Chefe de Serviço da Carreira Especial Médica) a que corresponde: Remuneração base de 4.956,75€, 14 vezes por ano, auferindo a remuneração global mensal líquida de 6.513,34€.



Sobre os valores apresentados foram aplicados os seguintes cortes salariais atualmente em vigor:

- Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (redução de 5% nos vencimentos dos gestores públicos, incluindo remuneração e despesas de representação);
- Artigo 19.º, da Lei n.º 55-A/2010, 31/12, mantida em vigor pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012). Aplica-se integralmente à remuneração e às despesas de representação;
- Suspensão de subsídio de férias e de natal ao abrigo do OE 2012;

Todavia, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), da aplicação das regras de fixação de remuneração estabelecidas pelo EGP não pode resultar, em cada empresa, um aumento da remuneração efetivamente paga aos respetivos gestores pelo que se mantêm as remunerações fixadas para o Presidente para o mandato 2009-2011 abaixo discriminadas sobre as quais incidirão as reduções mencionadas.

2. Fiscal Único

Cessado o mandato o fiscal único manteve-se em funções até à designação de novo titular ou à declaração ministerial de cessação de funções conforme o n.º7 do art 15º dos Estatutos, tendo esta apenas ocorrido em 29 de Dezembro de 2016 através do Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças n.º 1520/2016 onde foi renomeado o Fiscal Único e alterado o Fiscal Único Suplente para o mandato de 2015 a 2017.

No que respeita à remuneração do Fiscal Único, esta foi fixada de acordo com o Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 1212/12, de 27 de julho, que nomeou os fiscais únicos e determinou a remuneração anual ilíquida, passando a corresponder ao limite máximo de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração do IPO de Coimbra, sem prejuízo do previsto no n.º1 do artigo 12º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19º da Lei n.º55-A/2010, de 31 de dezembro, e das reduções futuras que vierem a ser legalmente definidas.

Mandato 2012-2014

Estatuto remuneratório fixado pelo Despacho de nomeação do SETF n.º 1212/2012, de 27.07, publicado no DR, 2.ª Série de 24.04.2009 – remuneração anual ilíquida será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o conselho de administração do IPO Coimbra e o respectivo fiscal único, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração, sem prejuízo do previsto no n.º1 do artigo 12º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de Junho, no artigo 19º da Lei n.º55-A/2010, de 31 de Dezembro, e das reduções futuras que vierem a ser legalmente definidas.



Remunerações e outras regalias (valores anuais)

1. Conselho Administração

Remunerações 2017

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
Após 12 de maio de 2017	Presidente	Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	Resolução de Conselho de Minsitros n.º 84/2017	16 de junho	Não	IPO Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.	IPO Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.	1
Após 12 de maio de 2018	Vogal - Vogal Executiva	Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis			Não			1
Até 11 de maio de 2017	Vogal - Vogal Executivo	Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	Resolução de Conselho de Minsitros n.º 5/2015	15 de janeiro	Não			3
2015-2017	Vogal - Diretora Clínica	Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves			Sim			2
201-2017	Vogal - Enfermeira Diretora	Enfª Maria Soledade Correia Neves			Não	3		

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	Docente	Público

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	Sim	B	4.752,55	1.663,39
Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis	Sim	B	3.891,47	1.556,59
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	Sim	B	4.956,75	1.556,59
Enfª Maria Soledade Correia Neves	Sim	B	3.891,47	1.556,59

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)-(4)+(5)
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	78.007,60	0,00	78.007,60	0,00	0,00	78007,60 ^{a)}
Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis	46.282,42	0,00	46.282,42	0,00	0,00	46.282,42
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	83.669,75	0,00	83.669,75	0,00	0,00	83.669,75
Enfª Maria Soledade Correia Neves	69.501,78	0,00	69.501,78	0,00	0,00	69.501,78
			277.461,55	0,00	0,00	277.461,55

^{a)} Remuneração bruta auferida em 2017 é repartida pelo cargo de Vogal Executivo (23.273,02€) e pelo cargo de Presidente (54.734,58)

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)									
	Subsídio de Refeições		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde		Seguro Vida		Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Encargo Anual da Entidade	Encargo Anual da Entidade	Identificar	Encargo Anual da Entidade		
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	4,77	990,28	CGA e ADSE	18.531,75	0,00	0,00	N/A	0,00		0,00
Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis	4,77	635,97	CGA e ADSE	10.997,10	0,00	0,00	N/A	0,00		0,00
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	4,77	979,24	CGA e ADSE	19.876,51	0,00	0,00	N/A	0,00		0,00
Enfª Maria Soledade Correia Neves	4,77	1.013,88	CGA e ADSE	16.512,22	0,00	0,00	N/A	0,00		0,00
TOTAL		3.619,37		65.917,58	0,00	0,00				0,00



Parque Automóvel 2017

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	350,00	2.151,51	684,50	3.739,72	676,03	
Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis ^{a)}	250,00	1.053,93	454,35	2.029,63	1035,54	
Dr ^a Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	250,00	1.499,79	911,55	2.236,21	514,51	
Enf ^a Maria Soledade Correia Neves	250,00	2.089,68	546,20	2.316,29	564,11	

As viaturas passaram a ser de utilização pessoal a partir de 1 de abril de 2013, nos termos da Ata n.º11/2013 do CA.

^{a)} Com efeitos a partir de 12 de maio de 2017 de acordo com a RCM n.º 84/2017 e nos termos da Ata n.º 23/2017 do CA.

Outras Regalias e Compensações 2017

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	75,00	600,75	
Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis ^{a)}	75,00	90,58	
Dr ^a Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	75,00	760,79	
Enf ^a Maria Soledade Correia Neves	75,00	233,64	

^{a)} Com efeitos a partir de 12 de maio de 2017 de acordo com a RCM n.º 84/2017 .

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	0,00	0,00	204,02	0,00	0,00	204,02
Dra. Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis ^{a)}	0,00	0,00	73,30	0,00	0,00	73,30
Dr ^a Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	0,00	0,00	50,20	0,00	0,00	50,20
Enf ^a Maria Soledade Correia Neves	0,00	0,00	116,17	0,00	0,00	116,17

^{a)} Com efeitos a partir de 12 de maio de 2017 de acordo com a RCM n.º 84/2017.



Remunerações e outras regalias (valores anuais)

Remunerações 2016

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	(O/D)
2015/2017	Presidente	Dr. Manuel António Leitão Silva	Resolução n.º 5/2015	15-01-2015	IPOCFG, EPE	Categoria Origem
2015/2017	Vogal - Vogal Executivo	Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	Resolução n.º 5/2015	15-01-2015	IPOCFG, EPE	Gestor Público
2015/2017	Vogal - Diretor Clínico	Dr.ª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	Resolução n.º 5/2015	15-01-2015	IPOCFG, EPE	Categoria Origem
2015/2017	Vogal - Enfermeira Diretora	Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	Resolução n.º 5/2015	15-01-2015	IPOCFG, EPE	Gestor Público

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Dr. Manuel António Leitão Silva	-	-	-
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	-	-	-
Doutora Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	Faculdade de Medicina de Coimbra	Docente	Público
Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	-	-	-

Membro do Conselho de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
			Remuneração Base	Despesas Representação
Dr. Manuel António Leitão Silva	Sim	B	5.664,86 €	1.663,39 €
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	Sim	B	3.891,47 €	1.556,59 €
Doutora Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	Sim	B	4.956,75 €	1.556,59 €
Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	Sim	B	3.891,47 €	1.556,59 €

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)+(3)
Dr. Manuel António Leitão Silva	- €	99268,72	99.268,72 €	12.170,84 €	4.324,43 €	91.422,31 €
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	- €	73159,66	73.159,66 €	8.913,67 €	3.153,31 €	67.399,30 €
Dr.ª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	- €	88073,58	88.073,58 €	10.796,68 €	3.835,74 €	81.112,64 €
Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	- €	73159,66	73.159,66 €	8.913,67 €	3.153,31 €	67.399,30 €

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Dr. Manuel António Leitão Silva	4,27 €	956,48 €	CGA e ADSE	15.505,30 €	- €	- €	Não	- €
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	4,27 €	935,13 €	CGA e ADSE	16.007,32 €	- €	- €	Não	- €
Dr.ª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	4,27 €	918,05 €	CGA e ADSE	19.264,28 €	- €	- €	Não	- €
Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	4,27 €	960,75 €	CGA e ADSE	16.007,32 €	- €	- €	Não	- €



Parque Automóvel 2016

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescente
Dr. Manuel António Leitão da Silva	SIM	SIM	35.000,00	LEASING	2009	2012	0,00	0,00	0
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	SIM	SIM	34.950,00	LEASING	2010	2013	0,00	0,00	0
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	SIM	NÃO	24.191,50	AQUISIÇÃO	2011	-	0,00	0,00	0
Enfª Maria Soledade Correia Neves	SIM	SIM	24.285,66	LEASING	2010	2013	0,00	0,00	0

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
Dr. Manuel António Leitão da Silva	350,00	2.826,66	1.333,45	2.750,05	1.131,88	
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	250,00	1.946,97	585,30	3.540,00	908,54	
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	250,00	1.534,56	799,20	1.186,94	583,79	
Enfª Maria Soledade Correia Neves	250,00	1.795,13	540,90	3.048,42	750,12	

(Conforme art.º 33 do EGP)

Outras Regalias e Compensações 2016

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Manuel António Leitão da Silva	75,00	167,21	
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	75,00	487,47	
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	75,00	900,00	
Enfª Maria Soledade Correia Neves	75,00	183,99	

(Conforme art.º 32 do EGP)

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Dr. Manuel António Leitão da Silva	0,00	0,00	37,65	-	0,00	37,65
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	0,00	0,00	12,55	-	0,00	12,55
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	0,00	0,00	75,30	-	0,00	75,30
Enfª Maria Soledade Correia Neves	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00



Remunerações 2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	(O/D)
2015/2017	Presidente	Dr. Manuel António Leitão Silva	Resolução n.º 5/2015	15-01-2015	IPOCFG, EPE	Categoria de Origem
2015/2017	Vogal - Vogal Executivo	Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	Resolução n.º 5/2015	15-01-2015	IPOCFG, EPE	Gestor Público
2015/2017	Vogal - Diretor Clínico	Doutora Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	Resolução n.º 5/2015	15-01-2015	IPOCFG, EPE	Categoria de Origem
2015/2017	Vogal - Enfermeira Diretora	Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	Resolução n.º 5/2015	15-01-2015	IPOCFG, EPE	Gestor Público

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Dr. Manuel António Leitão Silva	-	-	-
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	-	-	-
Doutora Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	Faculdade de Medicina de Coimbra	Docente	Público
Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	-	-	-

Membro do Conselho de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
			Remuneração Base	Despesas Representação
Dr. Manuel António Leitão Silva	Sim	B	5.664,86 €	1.663,39 €
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	Sim	B	3.891,47 €	1.556,59 €
Doutora Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	Sim	B	4.956,75 €	1.556,59 €
Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	Sim	B	3.891,47 €	1.556,59 €

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2015 (€)					
	Variável	Fixa	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (3) = (1)-(2)+(3)
Dr. Manuel António Leitão Silva	- €	99.268,72 €	99.268,72 €	14.393,93 €	1.886,07 €	86.760,86 €
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	- €	73.159,66 €	73.159,66 €	10.551,73 €	1.378,65 €	63.986,58 €
Dr.ª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	- €	88.073,58 €	88.073,58 €	12.770,71 €	1.673,45 €	76.976,32 €
Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	- €	73.159,66 €	73.159,66 €	10.551,73 €	1.378,65 €	63.986,58 €

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Dr. Manuel António Leitão Silva	4,27 €	956,48 €	CGA e ADSE	11.969,71 €	- €	- €	Não	- €
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	4,27 €	965,02 €	CGA e ADSE	8.716,19 €	- €	- €	Não	- €
Dr.ª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	4,27 €	909,51 €	CGA e ADSE	10.590,21 €	- €	- €	Não	- €
Enf.ª Maria Soledade Correia Neves	4,27 €	956,48 €	CGA e ADSE	8.716,19 €	- €	- €	Não	- €



Parque Automóvel 2015

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescente
Dr. Manuel António Leitão da Silva	SIM	SIM	35.000,00	LEASING	2009	2012	0	0	0
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	SIM	SIM	34.950,00	LEASING	2010	2013	0	0	0
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	SIM	NÃO	24.191,50	AQUISIÇÃO			0		
Enfª Maria Soledade Correia Neves	SIM	SIM	24.285,66	LEASING	2010	2013	0	0	0

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
Dr. Manuel António Leitão da Silva	350,00	3.095,58	1.455,80	5.170,90	707,24	
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	250,00	2.273,58	754,50	1.127,81	707,61	
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	250,00	1.583,03	609,50	610,89	657,15	
Enfª Maria Soledade Correia Neves	250,00	2.255,91	578,50	689,58	585,12	

(Conforme art.º 33 do EGP)

Outras Regalias e Compensações 2015

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Manuel António Leitão da Silva	75,00	190,24	
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	75,00	379,28	
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	75,00	857,29	
Enfª Maria Soledade Correia Neves	75,00	250,19	

(Conforme art.º 32 do EGP)

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Dr. Manuel António Leitão da Silva	0,00	0,00	190,70		0,00	190,70
Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos	0,00	0,00	62,75		0,00	62,75
Drª Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	0,00	0,00	471,07		0,00	471,07
Enfª Maria Soledade Correia Neves	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



2. Fiscal Único

Remuneração 2017

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2015/2017	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados SROC, Representado por Dr. Avelino Azevedo Antão	SROC N.º 87	20161415	Despacho SEATF n.º 1520/2016	29 de dezembro	12.190,29	2
2015/2017	Suplente	Dr. João Paulo Mendes Marques	SROC N.º 1440	20161050			0	1

(Valores s/ IVA)

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados	12.831,89	641,59	0,00	12.190,29

Remuneração 2016

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2015/2017	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados	SROC N.º 87	20161415	Despacho SEATF n.º 1520/2016	29-12-2016	12.831,89	2
2015/2017	Suplente	Dr. João Paulo Mendes Marques	SROC N.º 1440	20161050	Despacho SEATF n.º 1520/2016	29-12-2016	0	1

(Valores sem IVA)

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados	12.831,89	1.616,82	609,56	11.824,63

Remuneração 2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2012/2014	Efetivo	Cravo, Fortes, Antão & Associados	SROC N.º 87	2977	Despacho n.º 1212/2012	27-07-2012	12.831,89	1
2012/2014	Suplente	Carlos Teixeira, Noé Gomes & associados	SROC N.º 28	4681	Despacho n.º 1212/2012	27-07-2012	0	1

O fiscal único mantém-se em funções até à designação de novo titular ou à declaração ministerial de cessação de funções conforme o n.º7 do art.º 15º dos Estatutos.

(Valores sem IVA)

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Cravo, Fortes, Antão & Associados	12.831,89	1.828,67	211,85	11.215,07

Funções e Responsabilidades

1. Conselho de Administração (2018-2020)

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado nos artigos 7.º, n.º 3, e 8.º, n.º 1, alínea e), dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto -Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro e no uso da faculdade conferida pela legislação em vigor, o Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E. (IPOC), na sua reunião de 25 de julho de 2018, deliberou delegar em cada um dos seus membros, as seguintes competências:

Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Margarida Torres de Ornelas:

Compete à Presidente do Conselho de Administração, sem prejuízo do disposto em sede de regulamento interno:

- a) coordenar a atividade do Conselho de Administração e dirigir as respetivas reuniões;
- b) garantir a correta execução das deliberações do Conselho de Administração;
- c) submeter a aprovação ou a autorização dos membros do Governo competentes todos os atos que delas careçam;
- d) representar o IPOC, em juízo e fora dele e em convenção arbitral, podendo designar mandatários para o efeito constituídos;
- e) supervisionar a elaboração, assegurando a compatibilização, dos planos de ação apresentados pelos diferentes gabinetes, unidades, serviços e departamentos, a integrar no plano de ação do IPOC;
- f) acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida pelo IPOC, designadamente responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos da qualidade dos serviços prestados;
- g) acompanhar a execução do orçamento, aplicando as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões realizadas;
- h) assegurar a regularidade da cobrança das dívidas;
- i) autorizar as despesas decorrentes das competências delegadas desde que inscritas em rubrica orçamental e devidamente cabimentadas até um limite de 75.000 euros;
- j) autorizar a realização e o pagamento da despesa do IPOC e movimentar as contas bancárias, através da emissão de cheques ou de outros meios bancários, relativas a despesa devidamente conferida, na sequência de deliberações do Conselho de Administração;
- k) tomar as providências necessárias à conservação do património afeto ao desenvolvimento da atividade do IPOC;
- l) coordenar a ação dos gabinetes técnicos de apoio à gestão, sem prejuízo do disposto nos Estatutos;
- m) estabelecer, através da Diretora Clínica e ou do Enfermeiro Diretor, conforme as situações, a ligação com as comissões e órgãos de apoio técnico do Hospital;
- n) supervisionar e coordenar a gestão dos seguintes Gabinetes, Serviços e Unidades, praticando para tal os atos considerados necessários desde que não constituam competências exclusivas do Conselho de Administração:

Serviço de Auditoria Interna;

Registo Oncológico;

Gabinete do Cidadão;

Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão;



**Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
Gabinete Jurídico.**

- o) a possibilidade de subdelegar, por escrito e desde que legalmente admissível, determinadas competências;
- p) a Presidente do Conselho de Administração é substituída nas suas ausências e impedimentos pelo Vogal por si designado.

Diretora Clínica, Dra. Ana Filipa Horta de Oliveira Cardoso Pais:

Compete à Diretora Clínica a direção de produção clínica do IPOC, que compreende a coordenação da assistência prestada aos doentes e a qualidade, correção e prontidão dos cuidados de saúde prestados e sem prejuízo do disposto em sede de regulamento interno, designadamente:

- a) coordenar a elaboração dos planos de ação apresentados pelos vários serviços e departamentos de ação médica a integrar no plano de ação global do IPOC;
- b) assegurar uma integração adequada da atividade médica dos departamentos e serviços, designadamente através de uma utilização não compartimentada da capacidade instalada;
- c) propor medidas necessárias à melhoria das estruturas organizativas, funcionais e físicas dos serviços de ação médica, dentro de parâmetros de eficiência e eficácia reconhecidos, que produzam os melhores resultados face às tecnologias disponíveis;
- d) aprovar as orientações clínicas relativas à prescrição de medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como os protocolos clínicos adequados às patologias mais frequentes, respondendo perante o Conselho de Administração pela sua adequação em termos de qualidade e de custo-benefício;
- e) propor ao Conselho de Administração a realização, sempre que necessário, da avaliação externa do cumprimento das orientações clínicas e protocolos mencionados, em colaboração com a Ordem dos Médicos e instituições de ensino médico e sociedades científicas;
- f) desenvolver a implementação de instrumentos de garantia de qualidade técnica dos cuidados de saúde, em especial no que diz respeito aos indicadores de desempenho assistencial e segurança dos doentes, reportando e propondo correção em caso de desvios;
- g) Decidir sobre conflitos de natureza técnica entre serviços de ação médica;
- h) decidir as dúvidas que lhe sejam presentes sobre deontologia médica, desde que não seja possível o recurso, em tempo útil, à comissão de ética;
- i) participar na gestão do pessoal médico, designadamente nos processos de admissão e mobilidade interna, ouvidos os respetivos diretores de serviço;
- j) velar pela constante atualização do pessoal médico;
- k) acompanhar e avaliar sistematicamente outros aspetos relacionados com o exercício da medicina e com a formação dos médicos;
- l) realizar a ligação entre os órgãos de apoio técnico e o Conselho de Administração;
- m) autorizar a inscrição e participação de médicos, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional e internacional, desde que enquadrados nos termos da legislação vigente e que não envolvam encargos para a Instituição;
- n) autorizar as comissões gratuitas de serviço requeridas pelos médicos que frequentam os internatos complementares que não ultrapassam os 30 dias seguidos ou interpolados por ano, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 60.º do Regulamento do Internato Médico nos termos da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho;
- o) autorizar os pedidos de médicos para a concessão de horário para a amamentação e acompanhamento de filhos nos termos legais, após obtenção de parecer dos diretores dos respetivos serviços;
- p) autorizar a concessão de estágios, sem encargos para o IPOC, após parecer prévio favorável dos diretores dos serviços respetivos;



- q) fixar, ou aprovar com observância da legislação em vigor, os horários de trabalho do pessoal afeto às áreas que coordena;
- r) justificar ou injustificar faltas do pessoal que coordena, nos termos da lei;
- s) autorizar o gozo, acumulação e interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias do pessoal que coordena;
- t) autorizar as movimentações de pessoal afeto às áreas que coordena pelos diferentes sectores e cometer-lhes as necessárias definições funcionais;
- u) coordenar e realizar a gestão dos seguintes Serviços e Unidades e dos Serviços de Suporte à Prestação de Cuidados de Saúde seguintes, praticando para tal os atos considerados necessários, desde que não constituam competências exclusivas de outros membros e ou do Conselho de Administração:

Serviço de Saúde Ocupacional;

Serviço de Física Médica;

Unidade de Psicologia Clínica.

- v) A possibilidade de subdelegar, por escrito e desde que legalmente admissível, determinadas competências.

Vogal Executivo, Dr. Luís Miguel Santos Filipe:

De acordo com as diretivas do Conselho de Administração e sem prejuízo do disposto em sede de regulamento interno, compete a este Vogal Executivo coordenar e realizar a gestão do seguinte Serviço de Suporte à Prestação de Cuidados de Saúde e dos seguintes Serviços de Gestão e Logística, praticando para tal os atos considerados necessários, desde que não constituam competências exclusivas de outros membros e ou do Conselho de Administração:

Serviço de Farmácia Hospitalar;

Serviço de Gestão Financeira;

Serviço de Aprovisionamento;

Serviço de Instalações e Equipamentos.

Esta delegação inclui, igualmente, os seguintes poderes:

- a) coordenar a elaboração dos planos de ação pela gestão intermédia dos vários departamentos, serviços, gabinete e unidades que coordena, a integrar no plano de ação global do IPOC;
- b) colaborar com os restantes vogais do Conselho de Administração na compatibilização dos planos de ação dos diferentes departamentos, serviços, gabinetes e unidades que integram o IPOC;
- c) aprovar os planos de férias do pessoal afeto às áreas que coordena;
- d) justificar ou injustificar as faltas do pessoal que coordena, nos termos legais;
- e) autorizar a inscrição e participação do pessoal afeto às áreas que coordena, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, bem como as comissões gratuitas de serviço regulamentadas pelo despacho ministerial n.º 867/2002, de 14/01, em território nacional e internacional, desde que não envolvam encargos para a Instituição;
- f) fixar, ou aprovar com observância da legislação em vigor, os horários de trabalho do pessoal afeto às áreas que coordena;
- g) autorizar o gozo, acumulação e interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias do pessoal que coordena;
- h) participar na gestão do pessoal afeto às áreas que coordena, autorizando, entre outros, a mobilidade pelos diferentes sectores e cometer-lhes as necessárias definições funcionais;
- i) autorizar os pedidos de concessão de horário para a amamentação e acompanhamento de filhos do pessoal que coordena, nos termos legais, após obtenção de parecer dos responsáveis dos respetivos serviços;



- j) assinar a correspondência ou expediente, respeitante às áreas que coordena, necessária à execução das decisões proferidas nos processos, com exceção das endereçadas a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais, ARS e organismos centrais;
- k) acompanhar a execução do orçamento, aplicando as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões realizadas;
- l) assegurar a regularidade da cobrança das dívidas;
- m) autorizar as despesas decorrentes das competências delegadas desde que inscritas em rubrica orçamental e devidamente cabimentadas até um limite de 75.000 euros;
- n) autorizar a realização e o pagamento da despesa do IPOC e movimentar as contas bancárias, através da emissão de cheques ou de outros meios bancários, relativas a despesa devidamente conferida, na sequência de deliberações do Conselho de Administração;
- o) tomar as providências necessárias à conservação do património afeto ao desenvolvimento da atividade do IPOC;
- p) A possibilidade de subdelegar, por escrito e desde que legalmente admissível, determinadas competências.

Vogal Executiva, Dr.^a Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis:

De acordo com as diretivas do Conselho de Administração e sem prejuízo do disposto em sede de regulamento interno, compete a esta Vogal coordenar e realizar a gestão dos seguintes Serviços de Suporte à Prestação de Cuidados de Saúde e dos seguintes serviços de Gestão e Logística, praticando para tal os atos considerados necessários, desde que não constituam competências exclusivas de outros membros e ou do Conselho de Administração:

Serviço Social;

Hotel;

Serviço de Gestão dos Sistemas de Informação;

Serviço de Gestão e Informação do Utente;

Serviço de Gestão Hoteleira.

Esta delegação inclui, igualmente, os seguintes poderes:

- a) coordenar a elaboração dos planos de ação pela gestão intermédia dos vários departamentos, serviços, gabinete e unidades que coordena, a integrar no plano de ação global do IPOC;
- b) colaborar com os restantes vogais do Conselho de Administração na compatibilização dos planos de ação dos diferentes departamentos, serviços, gabinetes e unidades que integram o IPOC;
- c) aprovar os planos de férias do pessoal afeto às áreas que coordena;
- d) justificar ou injustificar as faltas do pessoal que coordena, nos termos legais;
- e) autorizar a inscrição e participação do pessoal afeto às áreas que coordena, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, bem como as comissões gratuitas de serviço regulamentadas pelo despacho ministerial n.º 867/2002, de 14/01, em território nacional e internacional, desde que não envolvam encargos para a Instituição;
- f) fixar, ou aprovar com observância da legislação em vigor, os horários de trabalho do pessoal afeto às áreas que coordena;
- g) autorizar o gozo, acumulação e interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias do pessoal que coordena;
- h) participar na gestão do pessoal afeto às áreas que coordena, autorizando, entre outros, a mobilidade pelos diferentes sectores e cometer-lhes as necessárias definições funcionais;
- i) autorizar os pedidos de concessão de horário para a amamentação e acompanhamento de filhos do pessoal que coordena, nos termos legais, após obtenção de parecer dos responsáveis dos respetivos serviços;



- j) assinar a correspondência ou expediente, respeitante às áreas que coordena, necessária à execução das decisões proferidas nos processos, com exceção das endereçadas a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais, ARS e organismos centrais;
- k) assegurar a regularidade da cobrança das dívidas;
- l) autorizar as despesas decorrentes das competências delegadas desde que inscritas em rubrica orçamental e devidamente cabimentadas até um limite de 75.000 euros;
- m) autorizar a realização e o pagamento da despesa do IPOC e movimentar as contas bancárias, através da emissão de cheques ou de outros meios bancários, relativas a despesa devidamente conferida, na sequência de deliberações do Conselho de Administração;
- n) A possibilidade de subdelegar, por escrito e desde que legalmente admissível, determinadas competências.

Enfermeiro Diretor, Enf. António João Mendes Moreira:

Compete ao Enfermeiro Diretor a coordenação técnica da atividade de enfermagem do IPOC, velando pela sua qualidade, e, sem prejuízo do disposto em sede do regulamento interno, designadamente:

- a) coordenar a elaboração dos planos de ação de enfermagem apresentados pelos vários serviços e departamentos a integrar no plano de ação global do IPOC;
- b) colaborar com a Diretora Clínica na compatibilização dos planos de ação dos diferentes serviços de ação médica;
- c) contribuir para a definição das políticas ou diretivas de formação e investigação em enfermagem;
- d) definir padrões de cuidados de enfermagem e indicadores de avaliação dos cuidados de enfermagem prestados;
- e) elaborar propostas referentes à gestão do pessoal de enfermagem e assistentes operacionais, designadamente participar no processo de admissão e de mobilidade desses profissionais, ouvidas as chefias respetivas;
- f) promover e acompanhar o processo de avaliação do pessoal de enfermagem e de assistentes operacionais;
- g) propor a criação de um sistema efetivo de classificação de utentes que permita determinar necessidades em cuidados de enfermagem e zelar pela sua manutenção;
- h) elaborar estudos para determinação de custos e benefícios no âmbito dos cuidados de enfermagem;
- i) acompanhar e avaliar sistematicamente outros aspetos relacionados com o exercício da atividade de enfermagem e assistentes operacionais e com a formação desses profissionais;
- j) fixar, ou aprovar com observância da legislação em vigor, os horários de trabalho do pessoal afeto às áreas que coordena;
- k) autorizar a realização de estágios de enfermagem e de assistentes operacionais, desde que não envolvam encargos para a Instituição;
- l) autorizar a inscrição e participação do pessoal sob sua gestão, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional e internacional, desde que enquadradas nos termos da legislação vigente e que não envolvam encargos para a Instituição;
- m) autorizar os pedidos do pessoal de enfermagem e assistente operacional para a concessão de horário para a amamentação e acompanhamento de filhos nos termos da lei, após obtenção de parecer das respetivas chefias;
- n) justificar ou injustificar faltas do pessoal que coordena, nos termos da lei;
- o) autorizar o gozo, acumulação e interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias aprovando os planos de férias do pessoal que coordena de enfermagem e assistente operacional;



p) efetuar a gestão do pessoal afeto às áreas que coordena, autorizar as movimentações de pessoal afeto às áreas que coordena pelos diferentes setores e cometer-lhes as necessárias definições funcionais;

q) coordenar e realizar a gestão do seguinte Gabinete, Unidade de Suporte à Prestação de Cuidados de Saúde e Serviço de Gestão e Logística, praticando para tal os atos considerados necessários, desde que não constituam competências exclusivas de outros membros do Conselho de Administração:

Gabinete de Estomaterapia;

Unidade de Nutrição;

Serviço de Esterilização.

r) A possibilidade de subdelegar, por escrito e desde que legalmente admissível, determinadas competências.

Conselho de Administração (2015-2017)

As competências do conselho de administração estão definidas nos Estatutos (vidé artigo 7º do Anexo II do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10/2), não obstante, no uso das suas competências legais, o conselho de administração deliberou delegar em 3 de fevereiro de 2015 (Ata n.º 5) as seguintes competências nos seus membros:

Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos,

O artigo 8º dos Estatutos tem identificadas as competências do Presidente, tendo o conselho de administração deliberado o seguinte:

- a) A prática dos atos necessários ao exercício dos poderes pertencentes ao Conselho de Administração em situações que não excedam o valor ou a responsabilidade de 100.000 €.
- b) Representar o Conselho de Administração na outorga dos contratos de trabalho;
- c) Na ausência ou impedimento do Vogal Executivo, assumir a responsabilidade pela coordenação e gestão corrente das matérias que nele estão delegadas;
- d) Em matéria de Recursos Humanos, a coordenação e a prática de todos os atos de gestão corrente, com exceção da abertura de procedimentos concursais para os trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas e da celebração de contratos individuais de trabalho, a termo certo, incerto ou por tempo indeterminado;
- e) Visar as folhas de registo do trabalho suplementar e de prevenção, nos termos da autorização do Conselho de Administração para a sua realização e o seu processamento, bem como autorizar o processamento de ajudas de custo, quer aos colaboradores da instituição em serviço no exterior, quer as de colaboradores vinculados a outras instituições que prestem serviço ao IPO de Coimbra, EPE;
- f) Em matéria económica e financeira, a coordenação e a gestão corrente dos serviços de gestão e logística previstos no artigo 60º do Regulamento Interno do IPO de Coimbra, EPE, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de 100 000,00€, bem como para praticar todos os atos subsequentes à escolha e início dos procedimentos concursais autorizados pelo Conselho de Administração acima deste valor, com exceção da aprovação de minutas e contratos;
- g) As competências ora delegadas poderão ser subdelegadas nos diretores dos respetivos serviços, sob coordenação deste administrador;
- h) A delegação de competências não exclui a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre estas matérias nem exclui o dever do Presidente do Conselho de Administração de manter informado aquele órgão de tudo quanto de relevante for objeto de decisão;
- i) As competências ora delegadas poderão ser, a todo tempo, avocadas pelo Conselho de Administração sem dependência de qualquer formalidade.



Vogal Executiva, Dr^a Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis:

O conselho de administração deliberou delegar as seguintes competências na Vogal Executiva:

- a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de 100 000,00€, nas ausências e impedimentos do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Em matéria de serviços de suporte à prestação de cuidados de saúde, a coordenação e a prática de todos os atos de gestão corrente respeitantes ao Serviço Social;
- c) Em matéria de serviços de gestão e logística, a coordenação e a prática de todos os atos de gestão corrente respeitantes ao Serviço de Gestão dos Sistemas de Informação, ao Serviço de Gestão e Informação ao Utente, ao Serviço de Instalações e Equipamentos e ao Serviço de Gestão Hoteleira.

Diretora Clínica, Paula Cristina S. Dias Sanches Pinto Alves tem as competências definidas no artigo 9º dos Estatutos.

Enfermeira Diretora, Maria Soledade Correia Neves tem as competências definidas no artigo 10º dos Estatutos, para além do conselho de administração ter delegado "Homologar as classificações de serviço do pessoal de enfermagem."

2. Fiscal Único

O fiscal único tem as competências, os poderes e os deveres estabelecidos na Lei e nos Estatutos (artigo 18º). Ao fiscal único compete, especialmente:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b) Dar parecer sobre o relatório de gestão do exercício e certificar as contas;
- c) Acompanhar com regularidade a gestão através de balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental;
- d) Manter o conselho de administração informado sobre os resultados das verificações e dos exames a que proceda;
- e) Propor a realização de auditorias externas quando tal se mostre necessário ou conveniente;
- f) Pronunciar -se sobre qualquer outro assunto em matéria de gestão económica e financeira que seja submetido à sua consideração pelo conselho de administração;
- g) Dar parecer sobre a aquisição, arrendamento, alienação e oneração de bens imóveis;
- h) Dar parecer sobre a realização de investimentos e a contração de empréstimos;
- i) Elaborar relatórios da sua ação fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;
- j) Elaborar relatórios sobre os relatórios trimestrais de execução orçamental;
- k) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo conselho de administração, pelo Tribunal de Contas e pelas entidades que integram o controlo estratégico do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado;
- l) Verificar se os critérios valorimétricos adotados pelo hospital E. P. E. conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

3. Conselho Consultivo

O conselho consultivo é o órgão de consulta que acompanha a atividade do IPO de Coimbra, aprecia os planos de atividade, e emite recomendações, tendo em vista o melhor funcionamento dos serviços.

Currículos

Membros do Conselho de Administração (2018-2020)

Presidente CA – Maria Margarida Torres de Ornelas

Maria Margarida Torres de Ornelas, nasceu no Porto, a 1 de abril de 1973.

Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra, 1996.

Em 1998 concluiu Curso de Administração Hospitalar, ENSP-UNL;

em 2010, Curso de Formação Profissional de Qualificação de Auditores Internos da Qualidade;

em 2013, Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, AESE.

Iniciou funções como administradora hospitalar no Hospital S. Sebastião, Santa Maria da Feira, no período entre julho de 1998 e janeiro de 1999, preparando a abertura do hospital e sendo responsável pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos. Integrou a Direção do Centro de Responsabilidade Médico deste hospital, de janeiro de 1999 a novembro de 2002, sendo ainda responsável por vários serviços de gestão e logística. Foi integrada no quadro único de administradores hospitalares a 1 de fevereiro de 2002. Em dezembro de 2002 passou a exercer funções de Direção no Centro de Responsabilidade Cirúrgico e responsável do Serviço de Esterilização. Colaborou, em 2009, no processo de constituição do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE. Vogal Executivo do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 29 de março de 2012 até ao presente. Até 19 de fevereiro de 2015, funções de Direção do Centro de Responsabilidade Cirúrgico, Coordenação da Unidade Local de Gestão de Inscritos para Cirurgia, responsável pelos: Gabinete Apoio Jurídico, Serviços de Aprovisionamento, Higiene/Limpeza, Esterilização. Desde 20 de fevereiro de 2015, coordena e realiza a gestão dos Centros de Responsabilidade Cirúrgico, Anestesia, Emergência, Cuidados Intensivos e Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Doentes e Arquivo Clínico. Coordenadora da Unidade Local de Gestão do Acesso e Grupo de Gestão da Atividade do Bloco. Representante do Conselho da Comunidade. Acompanhamento Geral de Hospital S. J. Madeira.

Outras atividades: Membro de Comissão de Ética; Foi docente convidada; Orientadora de estágios e trabalhos; Arguente de projeto de investigação (ENSP); Colaborou com Faculdade de Economia de Coimbra em estudo de satisfação de profissionais (2000), com Observatório Português de Sistemas de Saúde em seminário (2001); Membro de grupo de trabalho destinado à análise, revisão e implementação da Carreira de Administração Hospitalar (Despacho n.º13585-A/2016, 10 de novembro); Participou como perita em Urgências Hospitalares em Técnica Grupo Nominal (2017); Interlocutora do Programa Intercâmbio HOPE; Foi membro da comissão negociadora (como representante hospitais EPE) no processo de negociação coletiva das carreiras do regime geral; Membro do Conselho de Peritos da Academia APAH e de grupo de trabalho para desenvolvimento do código de ética dos administradores hospitalares.

Vogal Executiva do CA – Diretora Clínica – Ana Filipa Horta de Oliveira Cardoso Pais

Ana Filipa Horta de Oliveira Cardoso Pais nasceu a 29 de dezembro de 1975, em Coimbra.

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 2000.

«Certificate of Competence in Breast Cancer Programme» da Universidade de Ulm e da European School of Oncology em 2016.

Internato Complementar de Oncologia Médica no Instituto Português der Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil, E.P.E. (IPOCFG, E.P.E.).

Assistente de Oncologia Médica no IPOCFG, E.P.E., desde 2009.

Procedimento Concursal Nacional para Habilitação ao Grau de Consultor em 2017.

Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde em 2017.

Adjunta da Direção Clínica do IPOCFG, E.P.E., desde 2015.

Coordenadora do Grupo de Auditoria Clínica do IPOCFG, E.P.E., desde 2016.

Membro do Grupo para a Auditoria à Qualidade dos Registos do IPOCFG, E.P.E., de 2008 a 2016.

Curso de Auditor de Normas Clínicas da Ordem dos Médicos (OM)/Direção-Geral da Saúde em 2012.

Membro do Grupo para a Profilaxia do Tromboembolismo Venoso do IPOCFG, E.P.E., desde 2014.

Responsável pela Investigação Clínica no Serviço de Oncologia Médica do IPOCFG, E.P.E., desde 2009.

Membro do Conselho Diretivo do Colégio de Oncologia Médica da OM nos triénios 2018-2020, 2015-2017 e 2012-2014.

Membro do Conselho Nacional da Auditoria e Qualidade da OM de 2013 a 2014.

Sócia fundadora e Presidente do Grupo de Estudos de Cancro e Trombose de 2014 a 2017.

Tesoureira da Direção da Sociedade Portuguesa de Oncologia (SPO) de 2012 a 2014.

Membro da SPO e da Sociedade Portuguesa de Senologia (SPS).

Participação em 2015 e 2017 no Consenso Nacional de Cancro da Mama da SPS.

Membro de júris de avaliação final do internato médico de Oncologia Médica.

Orientadora de formação do internato médico de Oncologia Médica.

Orientadora de estágios de Oncologia de internos de outras especialidades médicas.

Investigadora principal e coinvestigadora de ensaios clínicos.

Palestras e moderação de mesas em reuniões do âmbito da Oncologia.

Atividade formativa em diferentes cursos de formações.

Vogal Executivo do CA – Luís Miguel Santos Filipe

Luís Miguel Santos Filipe, nascido a 7 de agosto de 1972.

Habilitações literárias e profissionais:

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1996);

Pós-Graduação em Gestão.COM pelo INDEG/ISCTE Lisboa (2001) e MBA em Gestão de Empresas pelo ISCTE Lisboa (2002).

Experiência profissional:

Estagiou em Itália no Departamento Financeiro da Assicurazioni Generali;

De 06/1997 a 12/1997 foi formador de informática no Centro de Estudos do Norte;

De 01/1998 a 03/2002 foi Diretor de Marketing da empresa Larus-mobiliário urbano;

De 10/2002 a 12/2005 foi Financeiro no Departamento de Sistemas de Informação da REN – Rede Elétrica Nacional;

De 12/2005 a 07/2007 foi Vogal do Conselho de Administração da FDTI – Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, tendo assumido os pelouros do Departamento Administrativo e Financeiro, Departamento de Sistemas de Informação, Programa de Prospeção e Negócios e Programa de Qualidade;

De 08/2007 a 12/2008 foi Presidente do Conselho de Administração da FDTI, tendo assumido os pelouros do Departamento Administrativo e Financeiro, Programa Prospeção e Negócios, Programa de Comunicação e Imagem e Programa Rede;

De 12/2008 a 12/2010 foi Vogal do Conselho Diretivo do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, tendo assumido os pelouros do Departamento de Sistemas de Informação, Gabinete de Auditoria e Gabinete de Inovação e Qualidade;



INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
DE COIMBRA
FRANCISCO GENTIL, E.P.E.

De 01/2011 a 07/2012 foi Assessor na Direção de Contabilidade e Serviços Administrativos da REN Serviços (serviços partilhados do Grupo) acompanhando os processos concursais de aquisição de serviços;

De 07/2012 a 06/2018, responsável pela Área de Serviços Gerais da REN Serviços, assegurando a gestão da carteira de seguros, frota automóvel, comunicações móveis, contrato de resíduos valorizáveis, secretaria-geral e arquivo.

Vogal Executiva do CA – Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis

Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis, nasceu em Coimbra, em 28 de julho de 1969.

Formação Académica e Profissional:

1987-1993 - Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
1993 -1995 - Estágio de Advocacia;

1994-1996 - Pós-graduação em Administração Hospitalar, pela Escola Nacional de Saúde Pública, na Universidade Nova de Lisboa;

1996 - Graduação em Direito da Medicina, Centro de Direito Biomédico, Faculdade de Direito de Coimbra;

2002 - Curso de Gestão do Sector Social, promovido pela União das Misericórdias Portuguesas.

Experiência Profissional:

Maio de 2017- 2018 – Vogal Executiva do Conselho de Administração do IPO de Coimbra;

2013-2017 - Diretora do Serviço de Gestão de Doentes (Hospital Geral, Hospital Pediátrico e Maternidade Bissaya Barreto), no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC);

2010-2012 - Diretora do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão, no Centro Hospitalar de Coimbra;

2006-2012 - Diretora do Serviço de Gestão de Doentes, no Centro Hospitalar de Coimbra;

2004-2006 - Membro do Conselho Diretivo e Administradora do Hospital Geral, no Centro Hospitalar de Coimbra;

1996-2004 - Administradora da área de Gestão de Doentes, no Centro Hospitalar de Coimbra.

Outros Elementos:

Foi gestora da qualidade de diversos manuais da qualidade, cujos serviços obtiveram as respetivas certificações. Fez parte de várias comissões, destacando-se a comissão de ética, a comissão de monitorização dos tempos de espera, a comissão da qualidade e segurança do utente, a comissão de informática. Frequentou várias ações de formação sobre temas de gestão de serviços de saúde e de gestão da qualidade. Apresentou publicamente trabalhos científicos, no âmbito da gestão de serviços de saúde. Foi formadora interna e externa em vários cursos destinados a diferentes profissionais de saúde. Membro do grupo de Promoção Interna da Telemedicina (PIT). Colaborou com a Administração Regional de Saúde do Centro em vários projetos, bem como com a Administração Central do Sistema de Saúde e a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar.

Vogal Executivo do CA – Enfermeiro Diretora – António João Mendes Moreira

António João Mendes Moreira

Data de nascimento: 30 de agosto de 1968.

Naturalidade: Coimbra.

Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros: n.º 2-E-05977.

Habilitações Académicas e profissionais:

Curso de Enfermagem Geral;

Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem Comunitária;

Curso de Mestrado em Enfermagem – Especialização em Gestão de Unidades de Cuidados, tendo concluído em 30-04-2018, com a classificação final de 18 valores.

Experiência profissional:

Iniciou funções no IPOCFG, E.P.E., em janeiro de 1990, como Enfermeiro, tomando posse como Enfermeiro Especialista em fevereiro de 2000;

Desde agosto de 2007 até ao presente exerce funções de chefia de enfermagem no serviço de Oncologia Médica, por nomeação do Conselho de Administração;

Desempenhou funções no Departamento de Oncologia Médica.

Informações complementares:

Em 2016/2017, no âmbito das funções de chefia de enfermagem, colaborou no projeto de ampliação e remodelação estrutural do serviço de Oncologia Médica;

Participou em várias ações de formação, como formando e como formador, tendo como objetivo melhorar o desempenho e a qualidade dos cuidados de enfermagem;

Integrou várias Comissões ou Grupos de Trabalho, tais como: auditor interno ao sistema de classificação de doentes, baseado em níveis de dependência de cuidados de enfermagem; elemento constituinte da Comissão Transfusional; elemento constituinte da Comissão de Escolha Permanente, colaborando em diversas comissões de escolha no IPOCFG, E.P.E.; membro integrante do júri em vários concursos para contratação de recursos humanos; elemento constituinte da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho; auditor à qualidade dos registos dos processos clínicos.

Membros do Conselho de Administração (2015-2017)

Presidente CA – Carlos Manuel Gregório dos Santos

Nasceu a 29 de março de 1961, em Coimbra.

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 8 de janeiro de 1985.

Curso de Administração Hospitalar, Escola Nacional de Saúde Pública, UNL, 1987-89.

Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2005-2006.

XVIII Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) da AESE., Escola de Direção e Negócios, setembro a dezembro de 2013, Porto, Portugal.

Leadership in Healthcare Delivery, NOVA School of Business & Economics, UNL, fevereiro a junho de 2015.

Diretor dos Serviços Financeiros do Centro Regional de Oncologia de Coimbra, entre 1991 e 2001.

Vogal Executivo do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra (IPO de Coimbra), desde 2001.

Presidente do Conselho de Administração do IPO de Coimbra desde maio de 2017.

Integrou o Corpo Docente do XIII Curso de Pós-Graduação em Regulação Pública e Concorrência, organizado pelo CEDIPRE – Centro de Estudos de Direito Público e Concorrência, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sob a Direção do Prof. Doutor Vital Moreira e Prof. Doutor Pedro Gonçalves, Coimbra, 25 de outubro a 14 de dezembro, 2013.

Fez parte da “Bolsa de Auditores da Qualidade” da Agência para a Qualidade em Saúde, desde 2000, com experiência de integração em equipas internacionais de auditoria.

Apresentou comunicações e participou em conferências e colóquios nos mais diversos fóruns de discussão de temas da área da saúde.



INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
DE COIMBRA
FRANCISCO GENTIL, E.P.E.

Tem vários trabalhos publicados em Revistas especializadas na gestão de serviços de saúde e em edições oficiais do Ministério da Saúde.

Fez formação em gestão de serviços de saúde para médicos nos Conselhos Distritais da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos.

Teve atividade docente regular em estabelecimentos de ensino superior (ESTSC e ESEC).

Vogal Executiva do CA – Maria do Rosário Simões Rodrigues Velez Reis

Nasceu em Coimbra, em 28 de julho de 1969.

Formação Académica e Profissional:

1987-1993 - Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. 1993 - 1995 - Estágio de Advocacia.

1994-1996 - Pós-graduação em Administração Hospitalar, pela Escola Nacional de Saúde Pública, na Universidade Nova de Lisboa.

1996 - Graduação em Direito da Medicina, Centro de Direito Biomédico, Faculdade de Direito de Coimbra.

2002 – Curso de Gestão de Qualidade promovido pelo Instituto de Qualidade em Saúde.

2000 - Curso de Gestão do Sector Social, promovido pela União das Misericórdias Portuguesas.

Experiência Profissional:

Maio de 2017- 2018 – Vogal Executiva do Conselho de Administração do IPO de Coimbra.

2013-2017 - Diretora do Serviço de Gestão de Doentes (Hospital Geral, Hospital Pediátrico e Maternidade Bissaya Barreto), no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC).

2010-2012 - Diretora do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão, no Centro Hospitalar de Coimbra.

2006-2012 - Diretora do Serviço de Gestão de Doentes, no Centro Hospitalar de Coimbra.

2004-2006 - Membro do Conselho Diretivo e Administradora do Hospital Geral, no Centro Hospitalar de Coimbra.

1996-2004 - Administradora da área de Gestão de Doentes, no Centro Hospitalar de Coimbra.

Outros Elementos:

Foi gestora da qualidade de diversos manuais da qualidade, cujos serviços obtiveram as respetivas certificações. Fez parte de várias comissões, destacando-se a comissão de ética, a comissão de monitorização dos tempos de espera, a comissão da qualidade e segurança do utente, a comissão de informática. Frequentou várias ações de formação sobre temas de gestão de serviços de saúde e de gestão da qualidade. Apresentou publicamente trabalhos científicos, no âmbito da gestão de serviços de saúde. Foi formadora interna e externa em vários cursos destinados a diferentes profissionais de saúde. Membro do grupo de Promoção Interna da Telemedicina (PIT). Colaborou com a Administração Regional de Saúde do Centro em vários projetos, bem como com a Administração Central do Sistema de Saúde e a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar.

Vogal Executiva do CA – Diretora Clínica – Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves

Nasceu a 16 de dezembro de 1962, em Coimbra;

Licenciada em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), em 1986;

Mestre em Engenharia Biomédica, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em maio 2002;

Doutorada em Ciências da Saúde, ramo de Medicina, Especialidade de Ciências Fisiológicas (Biofísica) pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em Abril de 2015;

Médica especialista em Radioncologia (desde 1993) a exercer no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E, com a categoria de assistente graduada sénior.



INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
DE COIMBRA
FRANCISCO GENTIL, E.P.E.

Cumpriu o Programa *Leadership in Healthcare Delivery*, Nova School of Business & Economics em 2013;

Cumpriu o Programa Educacional *MANAGE – Modelos aplicados de economia, epidemiologia, gestão e direito em Saúde*, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em 2013;

Efetuiu o Curso «Contratualização nos Serviços de Saúde» - ACSS/APDH (março e abril 2014);

Efetuiu o Curso de Codificação Clínica, ICD9, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (2014) e o 11º Curso de Codificação Clínica, ICD10, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (2018);

Diretora Clínica/Vogal do Conselho de Administração do IPOCFG, E.P.E., desde 2012 (Despacho nº 8321/2012, de 9/6/2012 e DR, 2ª série, nº16, de 23/1/2015);

Docente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra desde 1994;

Membro da Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CATS) - Decreto-Lei nº 97/2015 e Despacho nº 5847/2016;

Investigadora do grupo: *Tools for Clinical Imaging and Technology Transfer* — IBILI — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Representante do Ministério da Saúde no *Directory of Radiotherapy Centres*, Agência Internacional de Energia Atómica (desde 2015).

Membro do Conselho Nacional de Oncologia - Despacho 10488/2013, DR, 2ª série, n.º 154, de 12 de agosto;

Diretora do Serviço de Radioterapia do IPOCFG, E.P.E., de 2010 a 2012;

Membro do júri de avaliação de projetos de investigação no âmbito do “Centro de Investigação em Meio Ambiente, Genética e Oncobiologia (CIMAGO)”;

Membro da Sociedade Portuguesa de Ginecologia (1994-2008);

Membro do Grupo de Estudos de Pulmão (desde 1999);

Membro da Comissão Nacional para avaliação da capacidade instalada em Oncologia, na rede pública hospitalar (1997-1998);

Membro eleito da Direção do Núcleo de Radioterapia da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear (1999-2003);

Membro da *European Society for Therapeutic Radiology and Oncology* (ESTRO) (desde 2002);

Adjunta da Direção Clínica do Centro Regional de Oncologia de Coimbra (CROC) (2001-2002);

Subdiretora para o ensino oncológico do CROC (2001-2002);

Diretora do Internato Médico do CROC (2001-2002);

Sócia fundadora e membro eleito da Direção da Sociedade Portuguesa de Radioterapia Oncologia (SPRO) (de 2002 a 2017);

Membro eleito do Conselho Regional do Centro da Ordem dos Médicos (2002-2004);

Membro eleito da Direção do Colégio de Radioterapia — Ordem dos Médicos (2000 -2005, 2009 - 2012 e 2012 –(...));

Assessora do coordenador nacional para as Doenças Oncológicas (2010-2011);

Vogal da Direção da Sociedade Portuguesa de Oncologia (2012-2014);

Vogal da Direção da Associação Portuguesa de Neuro-Oncologia (2013-2014);

Elemento do Grupo de Trabalho para a revisão da Carta de Equipamentos Pesados da Saúde (Despacho n.º 3484/2013, DR, 2ª série, n.º 45, de 05 de março) (desde 2013);

Elemento do Grupo de Trabalho para a referenciação em Radioterapia/Oncologia (novembro 2014).

Vogal Executiva do CA – Enfermeira Diretora – Maria da Soledade Correia Neves

Nasceu a 31 de dezembro de 1958, em Castelo Branco, tem como habilitações literárias o Curso Complementar dos Liceus, titular da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros nº 37205.

Frequentou o Curso de Enfermagem Geral, o Curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, o Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração dos Serviços de Enfermagem e o XVIII Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) da AESE, na Escola de Direção e Negócios.

Iniciou funções no IPOCFG, E.P.E., em setembro de 1981, como Enfermeira, sendo detentora da categoria de Enfermeira Chefe desde 1997.

Desempenhou funções nos Departamentos de Radioterapia e Oncologia Médica, nas Consultas Externas e no Serviço de Cuidados Paliativos.

Em 1994, no âmbito do conteúdo funcional de Enfermeira Chefe, colaborou na reestruturação e organização do Serviço de Oncologia Médica do IPOCFG, E.P.E.

Em 2001, no âmbito das funções de Enfermeira Chefe, colaborou na implementação do Serviço de Cuidados Paliativos do IPOCFG, E.P.E.

Em janeiro de 2003 foi nomeada Enfermeira Diretora. Cargo que desempenha atualmente como membro do Conselho de Administração do IPOCFG, E.P.E.

Participou em eventos científicos como formanda e como formadora, é autora ou coautora de alguns artigos publicados em revistas de enfermagem.

Integrou o Grupo Coordenador da Consulta Externa, a Comissão de Enfermeiros Auditores do IPOCFG, E.P.E., a Comissão de Humanização do IPOCFG, E.P.E. e o Grupo Coordenador do Projeto de Acreditação do KFHQS.

Membro de júri de diferentes procedimentos de aquisição de material de consumo clínico, e de equipamentos.

2. Fiscal Único

Efetivo – Dr. Avelino Azevedo Antão

Nasceu a 11 de abril de 1957.

Mestrado em Contabilidade e Finanças Empresariais (Universidade Aberta);

Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa);

Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais (Universidade Aberta);

Revisor Oficial de Contas e Sócio-gerente da CFA – Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda;

Membro inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 589, em 26/04/1988;

Membro inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados com o nº 26525;

Presidente do Conselho Técnico da Contabilistas Certificados;

Membro da Comissão de Revisão das Normas Internacionais de Contabilidade;

Docente da Universidade de Aveiro (área de especialização – fiscalidade);

Membro Efetivo da Comissão de Normalização Contabilística;

Membro do Gabinete de Estudos da Contabilistas Certificados.

3. Conselho Consultivo

Presidente – Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues

Nasceu a 30 de outubro de 1940.

Licenciou-se, em 1963, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Ingressou na magistratura, em 1964, tendo exercido as funções de delegado do procurador da República, juiz de direito, adjunto do procurador da República e Procurador-Geral Adjunto;

Perito, no Comité Diretor para os Direitos do Homem, do Conselho da Europa, entre 1980 e 1984;

Membro das Comissões Revisoras do Código Penal e do Código de Processo Penal;

Membro da Fundação Internacional Penal e Penitenciária;

Nomeado, em 1984, Procurador-Geral da República;

Membro do Comité de Fiscalização do OLAF da União Europeia;

Nomeado, em 2000, para o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (depois, Tribunal de Justiça da União Europeia) no qual exerceu as funções de Juiz e de Presidente de Secção;

Nomeado, em 2012, presidente do órgão jurisdicional de controlo financeiro dos clubes, da UEFA;

Publicou dezenas de artigos de natureza jurídica e os seguintes livros:

A Constituição e os tribunais;

Representações da justiça em Miguel Torga;

Comunicar e julgar;

Lugares do Direito;

Em nome do povo;

As novas fronteiras do Direito;

Recado a Penélope;

Condecorado com a grã-cruz da Ordem Militar de Cristo.